



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.275

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 148/2010**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 20 de dezembro de 2010;

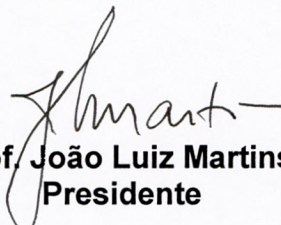
a documentação constante do processo UFOP nº 7.794/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 148**, de 30.08.2010, publicado no DOU de 31.08.2010 e retificado no DOU de 01.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Clínica Médica**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Alexandre Barbosa Andrade, Rodrigo Nunes Lamounier, Paulo César Rodrigues Pinto Corrêa e João Milton Martins de Oliveira Penido**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009